



PORTARIA CRO-RN N° 033, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais, e de conformidade com os artigos 224 e 225 da Resolução CFO-063/2005 e seus parágrafos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Representante Distrital, no período de 29/04/2026 a 31/12/2027, o Cirurgião-Dentista MARCO POLO AYRES DO RÊGO, CRO-RN-2176, dos seguintes municípios:

Sede: **Caicó/RN.**

Municípios: Caicó, Cruzeta, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, Ouro Branco, São Fernando, São João do Sabugi, São José do Seridó, Serra Negra do Norte e Timbaúba dos Batistas.

Art. 2º - As atribuições do Representante Distrital são aquelas previstas no Art. 230 da Resolução CFO-063/2005.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN N° 018/2024, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Dê-se ciência.


FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA JÚNIOR, CD
PRESIDENTE